



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
av Paulista 1842 - CEP 01509-000 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDOa Constituição Federal, arts. 70 e 74, segundo os quais incumbe, às unidades de controle interno, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;

CONSIDERANDOque a unidade de auditoria interna do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de auditoria interna das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDOa Resolução CJF n.º 678/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDOo disposto nos arts. 31 a 34, 36 a 38 e 61, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e nos arts. 69 a 72, 74 a 76 e 102, da Resolução CJF n.º 677/2020, sobre o planejamento das auditorias;

CONSIDERANDOo disposto no art. 37, inciso VII, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e no art. 75, inciso VII, da Resolução CJF n.º 677/2020, que determina que para a elaboração do plano anual de auditorias, a unidade de auditoria interna deverá considerar as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDOa revisão do Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2022-2025, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução CATRF3R n.º 202, de 11/2/2025;

CONSIDERANDOa Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ n.º 325/2020);

CONSIDERANDOa Estratégia do Conselho da Justiça Federal 2021-2026 (Resolução CJF n.º 668/2020);

CONSIDERANDOo Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3ª Região 2021-2026 (Resolução PRES n.º 434/2021);

CONSIDERANDOa decisão proferida na 251ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, de 20/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, o Plano de Anual de Auditoria para o exercício de 2025, bem como autorizar sua publicação por meio da internet, consoante previsto no art. 32, §2.º, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e no art. 70, §2.º, da Resolução CJF n.º 677/2020.

Art. 2.º O PAA poderá ser revisado nos seguintes casos:

I – revisão do planejamento estratégico do Tribunal, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, nos termos do art. 34, §4.º, da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 72, §8.º, da Resolução CJF n.º 677/2020;

II – mudança de prioridades na Administração Pública Federal;

III – superveniência de determinação/recomendação dos órgãos de controle ou decisão judicial de impacto relevante na gestão operacional do Tribunal;

IV – redução da força de trabalho da auditoria interna.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/02/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11691982** e o código CRC **DF8FD315**.

ANEXO RESOLUÇÃO CATRF3R N.º 203, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

1. AUDITORIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA

ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIOS	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202501	Auditoria continuada em atos de pessoal (admissão, aposentadoria e pensão)	Janeiro a dezembro (relatório final em fevereiro/2026)	Auditoria operacional e de conformidade para avaliar os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão, para fins de registro, no âmbito do Tribunal de Contas da União.	Constituição Federal e suas Emendas; Lei n. 8.112/90; Instrução Normativa-TCU n. 78/2018; Resoluções do CNJ e CJF.	JF3R	06

202502	Ação coordenada de auditoria CNJ sobre gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores	Março a junho	Exames de conformidade, com possíveis aspectos operacionais, em procedimentos de destinações, de controle e de gestão de valores e bens, de modo a assegurar a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos.	Resolução CNJ n. 558, de 6 de maio de 2024, alterada pela Resolução CNJ n. 559/2024; ADI n. 2935/ES; ADPF n. 569/DF; Lei Complementar n. 79/1994; Leis n. 13.756/2018, 13.840/2019, 13.886/2019, 12.850/2013, 9.613/1998 e 21.343/2006; Ato CNJ PJe n. 0002324-55.2021.2.00.0000.	JF3R	05
202503	Ação Coordenada de Auditoria CJF sobre Folha de Pagamento	Abril a julho	Definição pelo CJF.	Definição pelo CJF.	JF3R	06
202504	Auditoria dos Controles Internos relativos à Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Julho a outubro	Verificar se no processo de planejamento da contratação de obras e serviços de engenharia são observados os requisitos obrigatórios para a elaboração do projeto básico e executivo.	Lei n. 6.496/1977; Lei n. 8.666/1993; Lei n. 14.133/2021; Resolução Confea n. 361/1991; Decisão Normativa Confea n. 0106-15; Resoluções do CNJ e CJF; Resolução PRES/TRF3R n. 377/2014; Portaria PRES/TRF3R n. 7.078/2013; Súmula TCU n. 260/2010; Jurisprudência do TCU.	JF3R	06

202505	Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2025	Agosto de 2025 a março 2026	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Instrução Normativa-TCU n. 84/2020 e Decisão Normativa TCU n. 198/2022.	JF3R	06
202506	Auditoria para Certificação das Páginas de Prestação de Contas	Outubro a dezembro	Auditoria de conformidade para a emissão de Certificado de Auditoria.	Instrução Normativa-TCU n. 84/2020 e Decisão Normativa-TCU n. 198/2022.	JF3R	03

2. MONITORAMENTOS

ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202507	Auditoria de Controles Internos relativos ao Desfazimento de Material Permanente	Janeiro a dezembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 10311463 e dos resultados no 1º monitoramento realizado em 2024 (Informação Conjunta SAUD/TRF3R e DIAU/SJSP 11027835).	Decreto n. 9.373/2018; Resolução CJF n. 462/2017; Ordem de Serviço n. 19/2019 – DFORSF; Manual SIAFI 021134 – Movimentação e Alienação de Bens.	JF3R	04

202508	Auditoria em Ação coordenada (CNJ) sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ	Março	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 9157648.	Resolução CNJ n. 335/2020; Portarias CNJ n. 252/2020, 253/2020 e 131/2021	JF3R	01
202509	Inspeção Administrativa realizada pelo CJF em 2021	Junho	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria do CJF 8538051.	Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF; Política de Gestão de Riscos do CJF; ABNT ISO 31000:2018; COSO-ERM; Jurisprudência do TCU.	TRF3R	02

202510	Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação	Outubro a dezembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 10725492.	Constituição da República de 1988 - Artigos 1º, inciso III, 3º, inciso IV, 5º, caput e seus incisos V e X, e 6º; Lei n. 7.716/1989; Lei n. 7.853/1989; Lei n. 13.146/2015; Lei n. 8.112/1990, artigos 116; 117 e 132; Lei n. 8.429/1992; Lei n. 9.029/1995; Lei n. 13.869/2019; Código Penal, artigos 216- A; 215-A;216-B e 140, § 3º; Resolução CNJ n. 351/2020; Resolução CNJ n. 401/2021. Acórdão n. 456/2022 – TCU – Plenário e Apêndice I (Modelo de Avaliação); Convenção OIT n. 111/1958 e Convenção OIT n. 190/2019.	JF3R	03
---------------	---	--------------------	--	--	------	----

3. CONSULTORIAS

ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA CONSULENTE	EQUIPE
202511	Temas a serem acordados (art. 2º, inciso III e art. 58, inciso I, da Resolução CNJ n. 309/2020 e art.	a definir	a definir	a definir	TRF3R	a definir
202512		a definir	a definir	a definir	SJSP	a definir

202513	3º, inciso III e art. 99, inciso I, da Resolução CJF n. 677/2020)	a definir	a definir	a definir	SJMS	a definir
---------------	---	-----------	-----------	-----------	------	-----------